

LEI N° 3.546, DE 6/06/2006.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO
DO MUNICÍPIO DE ITURAMAMG,
CONSTANTE DA LEI N° 3.494, DE 15
DE DEZEMBRO DE 2005, PARA O
EXERCÍCIO DE 2006 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no artigo 69, da Lei Orgânica Municipal, sanciona a presente Lei:

Art. 1 ° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento do Município para o exercício de 2006, constante da Lei n ° 3.494, de 15 de dezembro de 2005, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I, do art. 41, da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), observando as classificações institucionais,

econômicas e funcionais-programáticas, abaixo especificadas:

16.5 - Ficha
01 - Poder Legislativo
01 - Processo Legislativo
01 - Legislativo e Administração
01 - Legislativa
031 - Ação Legislativa
0001 - Processo Legislativo
1 - Projeto
002 - Construção Câmara Municipal
4.4.90.51.01 - Obras e Instalações.....R\$ 450.000,00

Art. 2 ° - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os resultantes da anulação parcial ou total, nos termos dos inc. m, do § 1º, do art. 43, da Lei 4.320/64, das dotações,orçamentárias, abaixo:

3.9 - Ficha
01 - Poder Legislativo

01 - Processo Legislativo
01 - Legislativo e Administração
01 - Legislativa
031 - Ação Legislativa
0001 - Processo Legislativo
2 - Atividade
001 - Manutenção Poder Legislativo
3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas –
Pessoal Civil.....R\$ 100.000,00

13.6 - Ficha
01 - Poder Legislativo
01- Processo Legislativo
01- Legislativo e Administração
01 - Legislativa
031- Ação Legislativa
0001 - Processo Legislativo
2 - Atividade
001 - Manutenção do Poder Legislativo
3.3.90.46.04 - Auxílio Alimentação.....R\$ 50.000,00

18.1 - Ficha
01 - Poder Legislativo
01 - Processo Legislativo
01 - Legislativo e Administração
01 - Legislativa
031 - Ação Legislativa
0001 - Processo Legislativo
1 - Projeto
001 - Aquisição de Área - Câmara Municipal
4.5.90.61.01 - Aquisição - Desapropriação imóveis..R\$ 100.000,00

190.2 - Ficha
02 - Poder Executivo
07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
01 - Administração do Ensino 12 - Educação
361 - Ensino Fundamental

Art. 3 ° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 06 de junho de 2006.

Prefeito Municipal